



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2024**

Processo Licitatório nº.: 058/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 039/2024

Procedimento: Registro de Preços nº.: 029/2024

**Fiscal da Ata de Registro de Preços:** Élcio Donizete Fernandes e Sebastiana Aparecida Moreira Santana.

**Gestor da Ata de Registro de Preços:** Nilda Maria de Sousa Borges e Rafael Caetano da Fonseca.

**Objeto Contratual:** Registro de preço destinado a futura, eventual e parcelada aquisição de carga de gás GLP (gás liquefeito de petróleo).

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, CEP 38750-000, em Presidente Olegário/MG, e do outro lado, a empresa **COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. **03.237.583/0005-90**, situada na Rod. Comunitaria Neuza Rezende, nº 5000, Bairro Distrito Industrial, - **UBERLÂNDIA/MG**, CEP 38402-360, telefone (34)99939-7719, e-mail [tsilva@ubl.copagaz.com.br](mailto:tsilva@ubl.copagaz.com.br)/ [italorp@ubl.copagaz.com.br](mailto:italorp@ubl.copagaz.com.br), neste ato **REPRESENTADA** por seu representante legal, o Sr. Rodrigo Luiz Mortari, inscrito no CPF nº 154.995.488-11, e RG nº. 20.780.349-3, e o Sr. Maxwell Zardini, inscrito no CPF nº 065.131.896-32, e RG nº. 13.387.729, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem retificar e ratificar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2024**, firmado entre as partes em conformidade com o Processo Licitatório nº. 058/2024 – Pregão Eletrônico nº. 039/2024 – SRP nº 029/2024, sob a regência da Lei Federal nº. 14.133/2021 e, subsidiariamente, pelo Decreto Municipal nº 1.497, de 01 de agosto de 2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:



**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS**

**1.1.** O presente termo aditivo é firmado na forma da cláusula quarta, item 4.1., da Ata de Registro de Preços em tela, com fundamento nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas pertinentes naquilo que couber, baseando ainda, no Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

**2.1.** O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Quarta – “**DA VIGÊNCIA**”, referente a Ata de Registro de Preços original, tudo em conformidade com a solicitação formulada pela Secretária Municipal de Educação, Cultura E Turismo Sra. Nilda Maria de Sousa Borges e do Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente Sr. Rafael Caetano da Fonseca.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

**3.1.** Fica **PRORROGADA** a vigência da presente Ata de Registro de Preços por 12 (doze) meses, a partir de 24/06/2025, **findando em 24 de junho de 2026**, e não poderá haver nova prorrogação, através de Aditivo Contratual, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.



**CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES.**

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

5.1. Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário – MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste termo aditivo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Presidente Olegário/MG, 24 de junho de 2025.

**MUNICIPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**

Rhenys da Silva Cambraia  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

Rafael Caetano Da Fonseca

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO**

Nilda Maria de Sousa Borges

**COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE  
GAS S.A**

Rodrigo Luiz Mortari

**COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA  
DE GAS S.A**

Maxwell Zardini

TESTEMUNHAS: I -

Sebastiana Aparecida Moreira Santana - CPF: 506.875.306-87

II -

Elcio Donizete Fernandes – CPF: 634.809.051-53